

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 194/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
920	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	94.000,00
Total da Unidade				94.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2690	4490.52.00.00	01795	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
Total da Unidade				3.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
760	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	50.000,00
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	44.000,00
Total da Unidade				94.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2460	3390.30.00.00	01795	Material de Consumo	3.200,00
Total da Unidade				3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de setembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:7696815490
0

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:7696815490
Dados: 2021.09.14 13:40:36 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 194/2021

DECRETO Nº 194/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
920	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	94.000,00
Total da Unidade				94.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2690	4490.52.00.00	01795	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
Total da Unidade				3.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
760	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	50.000,00
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00
Total da Unidade				94.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2460	3390.30.00.00	01795	Material de Consumo	3.200,00
Total da Unidade				3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5EF3A7ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2021. Edição 2341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>